ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1582/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 22/02/2016 **Sanção:** 22/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.582/2016

Em, 22 de fevereiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Ficam criados no Orçamento Vigente o Projeto 1009 Convênio para manutenção do transporte Escolar, Convênio nº 073/SEDUC/PGE/2015, no valor de R$1.138.567,060 (um milhão cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, recursos do Governo do Estado, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

Art.2° Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no valor de 1.138.567,060 (um milhão cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos) conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R$ 1.138.567,06
05.001.12.361.0005. 1009 – Convênio Transporte Escolar n°073/SEDUC/PGE/2015
33.90.39.00 – Outros serv. terc. Pessoa jurídica.....R$ 199.152,65
33.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 939.414,41
Total Geral.....R$ 1.138.567,06

Art.3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios de que trata o artigo 1° desta Lei, no valor de R$ 1.138.567,06 (um milhão cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

Art.4° Fica autorizado a alteração do PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de fevereiro de 2016.

APROVADO
Em 22/02/2016
Valdir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 22/02/2016

SANCIONADO
Em 22/02/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal